



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:5506 / Pedido: 28885

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requirante: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Responsável pela Demanda: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

E-mail: d18d18@hotmail.com

Matrícula: 31663

Telefone: (64) 99922-1818

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO ADIANTAMENTO DA PORTARIA Nº 155/2023, CONFORME LEI Nº 5.238/2022 E DECRETO Nº 1085/2022. SÃO DESTINADOS A REALIZAREM DESPESAS QUE REQUEREM PRONTO PAGAMENTO E QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE EMPENHAMENTO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

COMPRA EMERGENCIAL REGIME ADIANTAMENTO.

despesas destinadas para aquisição de materiais de consumo de urgência, despesas com pedágio, passagens, refeições, lanches durante o deslocamento de emergência da Secretária de Esporte e Lazer.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	206608	REGIME DE ADIANTAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	1,0000

CONFORME DEMANDA NAS SOLICITAÇÕES

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10 (DEZ) DIAS

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0205 - 02.08.27.813.6022.2114.3.3.90.30. MANter A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

100-Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal 5.238, de 2022 e do Decreto Municipal 1.085 de 2022. Inciso II do art. 75 lei n 14.133/21

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 33595

Email: frangp456@gmail.com

Nome: DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL

Matrícula: 31663

Email: d18d18@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

Matrícula: 29291

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matrícula: 33595

Email: frangp456@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Dante Amaral
Secretário de Esporte